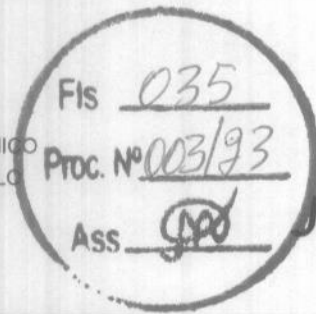




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| NIRE 35218095901 | CNPJ 05.704.791/0001-54 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 103.853/19-4 | DATA DO ARQUIVAMENTO 26/02/2019 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2021 | HORA DE EXPEDIÇÃO 17:01:35 | CÓDIGO DE CONTROLE 158843716 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 103.853/19-4 em 26/02/2019 da empresa TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, NIRE nº 35218095901, protocolado sob o nº 0189426196. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158843716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.189.426/19-8

Fls 036

Proc. Nº 003/23

Ass. *[Signature]*

CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
025045177-8



DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------|---|------------------------|--------------------|
| ATO Alteração de Endereço; Encerramento de Filial; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes; | | | | JUCESP ER 180-ACISA | |
| NOME EMPRESARIAL TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA | | | PORTE EPP | | |
| LOGRADOURO Rodovia Anhangüera KM 124 | | NÚMERO 3995 | COMPLEMENTO IND 1 SL 4E5 | | CEP 13474-000 |
| MUNICÍPIO Americana | | UF SP | TELEFONE | | EMAIL |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE 05.704.791/0001-54 | NIRE - SEDE 3521809590-1 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI (Sócio) | | | VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 145,91 DARF: R\$ 21,00 | | SEQ. DOC. 1 / 1 |
| ASSINATURA: <i>[Signature]</i> | | | DATA: 11/02/2019 | | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE |
| ANEXOS: | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO |
| <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Form. de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão | JUCESP |
| OBSERVAÇÕES: | | |



Tamtex Confeccção e Comercio de Malhas Ltda.
7ª Alteração Contratual

SANTO ANDRÉ
22 FEB 2019

FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI, brasileira, natural de Santo André - SP, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.521.972-5 SSP/SP e do CPF nº 272.326.048-82, residente e domiciliada a Rua Lazara Castelo Branco Galante, 205 - Bosque da Saúde - Americana - SP, CEP 13478.500, e;

FELIPE SILVERIO, brasileiro, natural de Santo André - SP, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.333.738-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 229.621.058-90, residente e domiciliado a Avenida Comendador Thomaz Fortunato, 1300 - Casa 07 - Chácara Letônia - Americana - SP, CEP 13475.010, únicos sócios componentes da sociedade empresaria, sob o tipo de sociedade limitada, TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, com sede social a Avenida Queirós Filho, 1450 - Vila Humana - Santo André - SP - CEP 09121.000, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35.218.095.901 em sessão de 16.06.2003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.704.791/0001-54 e filial localizada a Rodovia Anhanguera, 3995 - Km 124 - Industrial 1 - Salão 4 e 5 - Parque Primavera - Americana - SP, CEP 13474.000, registrada na JUCESP sob o nº 35.905.269.038 em sessão de 15.02.2018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.704.791/0002-35 e última Alteração Contratual nº 46.691/18-2 em sessão de 15.02.2018, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Os sócios decidem encerrar as atividades da Filial localizada a Rodovia Anhanguera, 3995 - Km 124 - Industrial 1 - Salão 4 e 5 - Parque Primavera - Americana - SP, CEP 13474.000, registrada na JUCESP sob o nº 35.905.269.038 em sessão de 15.02.2018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.704.791/0002-35.

Se altera a sede social para a Rodovia Anhanguera, 3995 - Km 124 - Industrial 1 - Salão 4 e 5 - Parque Primavera - Americana - SP, CEP 13474.000.

Neste ato a sócia FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI, já qualificada anteriormente, portadora de 50.000 (cinquenta mil) quotas, transfere de maneira onerosa 16.666 (dezesesseis mil e seiscentas) quotas ao sócio ora admitido EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, natural de Santos - SP, nascido em 20.12.1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 7.223.578-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 595.914.128-00, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 22 - Apto 1001 - Boqueirão - Santos - SP, CEP 11055.100, os quais se dão plena geral e irrevogável quitação. E ainda neste ato o sócio FELIPE SILVERIO, já qualificado anteriormente, portador de 50.000 (cinquenta mil) quotas, transfere de maneira onerosa 16.667 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e sete) quotas ao sócio ora admitido EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, acima qualificado, os quais se dão plena geral e irrevogável quitação. Ficando o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| | | |
|----------------------------------|---------------------|----------------|
| FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI..... | 33.334 quotas..... | R\$ 33.334,00 |
| FELIPE SILVERIO | 33.333 quotas..... | R\$ 33.333,00 |
| EDUARDO RODRIGUES DA SILVA..... | 33.333 quotas..... | R\$ 33.333,00 |
| TOTAL..... | 100.000 quotas..... | R\$ 100.000,00 |

Se altera o endereço dos sócios FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI para a Rua Lazara Castelo Branco Galante, 205 - Bosque da Saúde - Americana - SP, CEP 13478.500, e FELIPE SILVERIO para a Avenida Comendador Thomaz Fortunato, 1300 - Casa 07 - Chácara Letônia - Americana - SP, CEP 13475.010.

Neste ato os sócios alteram a cláusulas de Administração, que passam a ser o seguinte: Cláusula 6ª. A administração da sociedade será gerida pelos sócios: FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI, FELIPE SILVERIO e EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, qualificados como sócios administradores. A assinatura dos atos administrativos será separadamente, sendo-lhe atribuídos todos os poderes da administração e representação da sociedade. É vedado ao sócio-administrador o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e na prática de atos a estes não inerentes, tais como avais, fianças, endossos de favor ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, serão os mesmos responsabilizados nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 da Lei 10.406/2002.

Devido às alterações acima, os sócios deliberam a consolidar o Contrato Social, com base na legislação ora vigentes, devidas alterações no Código Civil Brasileiro, que passará a ter a seguinte redação:

Abertura, Alterações e Encerramento de Empresas • Assessoria Trabalhista, Contábil e Fiscal
Rua Oratório, 1780 - Santo André - São Paulo - CEP 09280.000 • 11 4975.8833
www.confistec.com.br • confistec@confistec.com.br

Continua folha 02.

Consolidação Contratual

I. Nome Empresarial, Sede, Objeto Social e Duração.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, com sede a Rodovia Anhanguera, 3995 - Km 124 - Industrial 1 - Salão 4 e 5 - Parque Primavera - Americana - SP, CEP 13474.000.

Parágrafo Único. A sociedade poderá criar filiais, escritórios e depósitos, dentro ou fora do território nacional, a critério de todos os sócios com a devida alteração contratual.

Cláusula 2ª. A sociedade tem por objeto social o ramo de Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Malhas em Algodão, Poliéster e Tecidos e Não-tecidos em Aramida, Polietileno, Fibra de Carbono e Fibra de Vidro, Fios de Poliéster, Fios de Fibra de Vidro, Fios de Aramida, Fios de Fibra de Carbono, Fios de Polietileno Equipamentos e Acessórios de Segurança Pessoal e Profissional, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Coletes a Prova de Balas de Uso Permitido e/ou Restrito, Vidros a Prova de Balas de Uso Permitido e/ou Restrito, Capacetes Balísticos, Escudos a Prova de Balas de Uso Permitido e/ou Restrito, Produtos Acabados e Semi Acabados Relacionados aos Itens Acima, Locação dos Materiais de Segurança e Participação em Outras empresas como Sócio ou Acionista.

Cláusula 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 16.06.2003, e terá duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Único. Em caso de extinção, os sócios quotistas, agindo em conjunto, deverão indicar o respectivo liquidante. Os bens da sociedade serão destinados ao pagamento de seus eventuais credores, distribuindo-se o saldo por ventura existente, entre os sócios quotistas na proporção das quotas então possuídas.

II. Capital Social.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente nacional e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

| | | |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI..... | 33.334 quotas..... | R\$ 33.334,00 |
| FELIPE SILVERIO | 33.333 quotas..... | R\$ 33.333,00 |
| EDUARDO RODRIGUES DA SILVA..... | 33.333 quotas..... | R\$ 33.333,00 |
| TOTAL..... | 100.000 quotas..... | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais integralizadas estando, contudo responsável solidariamente pelo valor do capital a integralizar.

Cláusula 5ª. As quotas sociais são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou cedidas a terceiros sob qualquer pretexto, salvo se com o consentimento dos demais sócios, que terão assegurados o direito de preferência em igualdade de condições e preço se postas à venda.

Parágrafo Único. Deverá o sócio manifestar sua intenção de cessão ou transferência de suas quotas, através de notificação extrajudicial com antecedência de 60 (Sessenta) dias, concedendo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para resposta, caso em que, deverá ser observada a mesma formalidade da oferta e o silêncio resultará na perda imediata do direito tratado no caput desta cláusula.

III. Administração.

Cláusula 6ª. A administração da sociedade será gerida pelos sócios, FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI, FELIPE SILVERIO E EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, qualificados como sócios administradores. A assinatura dos atos administrativos será separadamente, sendo-lhe atribuídos todos os poderes da administração e representação da sociedade. É vedado ao sócio-administrador o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e na prática de atos a estes não inerentes, tais como avais, fianças, endossos de favor ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, serão os mesmos responsabilizados nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único. A sociedade ou seus sócios poderão constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "AD JUDICIA".

Cláusula 7ª. Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

IV. "Pró-labore".

Cláusula 8ª. Pelo exercício da administração, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado.

Parágrafo Único. Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada dos sócios será levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade, obedecendo-se os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

Abertura, Alterações e Encerramento de Empresas • Assessoria Trabalhista, Contábil e Fiscal

Rua Oratório, 1780 - Santo André - São Paulo - CEP 09280.000 • 11 4975.8833

www.confistec.com.br • confistec@confistec.com.br

Continua folha 03.
Folha 03.

Cláusula 9ª. Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

V. Exercício Social e Balanço.

Cláusula 10ª. Os sócios poderão apurar e distribuir lucros, mensal ou trimestralmente, mediante escrituração contábil, conforme legislação em vigor, levantando para tal, balancetes ou balanços comprobatórios; não o fazendo até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ou alterarão os administradores conforme a vontade e conveniências administrativas.

VI. Falecimento, Interdição ou Retirada de Sócios.

Cláusula 11ª. O falecimento, interdição ou retirada de sócio incapaz ou insolvente da sociedade, não acarretará a dissolução da mesma, que continuará existindo com o(s) sócio(s) remanescente(s) e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o(s) sócio(s) remanescente(s) e os herdeiros de quaisquer dos sócios para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio na situação exposta serão apurados com base no balanço patrimonial especialmente levantado na data do evento, e serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e os restantes 50% (cinquenta por cento) no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único. Em caso de adoção de um índice para cálculo das parcelas, será adotado o IGP-M da FGV, ou em caso de sua extinção deverá ser adotado um novo índice determinado pelas Autoridades Monetárias ou outro qualquer que corrija plenamente a inflação.

Cláusula 12ª. Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 11ª deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

Cláusula 13ª. A qualquer tempo, mediante decisão que represente no mínimo, três quartos do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando as formalidades legais.

VII. Declaração de Desimpedimento.

Cláusula 14ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula 15ª. Para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorra deste contrato às partes elegem o Foro da Comarca da situação do estabelecimento.

Cláusula 16ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Americana, 11 de Fevereiro de 2019.

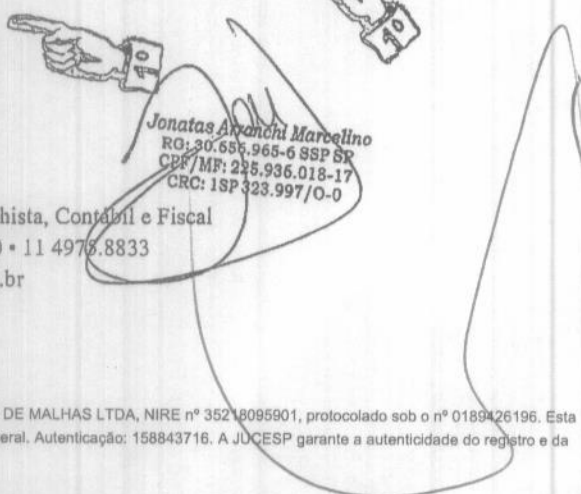

FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI
Sócia Remanescente


FELIPE SILVERIO
Sócio Remanescente


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrador

Testemunhas:


Douglas Marcelino da Silva
RG: 32.851.396-7 SSP/SP
CPF/MF 226.813.678-75


Jonatas Aranchi Marcelino
RG: 30.656.965-6 SSP/SP
CPF/MF: 225.936.018-17
CRC: 1SP 323.997/O-0

Abertura, Alterações e Encerramento de Empresas • Assessoria Trabalhista, Contábil e Fiscal

Rua Oratório, 1780 - Santo André - São Paulo - CEP 09280.000 • 11 4976.8833

www.confistec.com.br • confistec@confistec.com.br

180

13000
30
015035

Fls 040
Proc. Nº 003/23
Ass [assinatura]



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
AMERICANA - SP
CELSD CANDIDO DO CARMO JR
ESCREVENTE

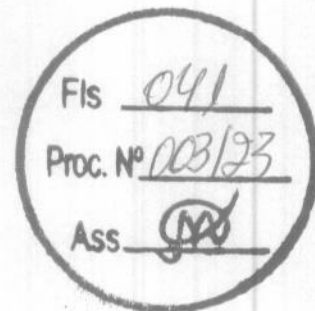
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COM A RUA BENAERFANNA - ESTADÃO DO H. SÃO PAULO João Batista Jr. Escr.
C/D IMCSD - RUA 7 DE SETEMBRO, 93 - CENTRO - JARDIM FAX 019 3084700 - EMAIL: jpbatista@terra.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma de FABIANA SILVERIO
BERTAGNOLI, 01 firma de EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, 01 firma de
FELIPE SILVERIO, em documento com valor econômico, do que dou
fé.
Americana, 21 de fevereiro de 2019
R\$ 28,00
CELSD CANDIDO DO CARMO JUNIOR - Escrevente
0025AA0254253 - FICV 0025AA0145645 - F2CV
VALIDO SOMENTE COM SELO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPN1986057227

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.704.791/0002-35 <input checked="" type="checkbox"/> |
|---|---|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

35905269038

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 Pedido de baixa

Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

Pod. Anhonguera, 3995 - km 124 Ind. I Sud. 4x5
 Americana

Número de Controle: SP73104484 - 05704791000235

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| NOME FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI | CPF 272.326.048-82 |
| LOCAL | DATA 22/02/2019 |

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

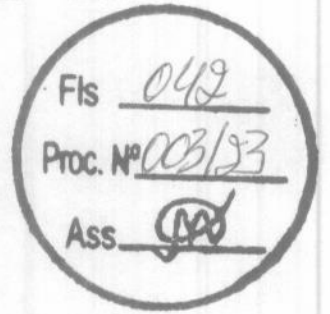
Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 069.467.788-47

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPN1989825691

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.704.791/0001-54 ✓ |
|---|---|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

| |
|--|
| RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado Quadro de Sócios e Administradores - QSA Número de Controle: SP63419517 - 05704791000154 |
|--|

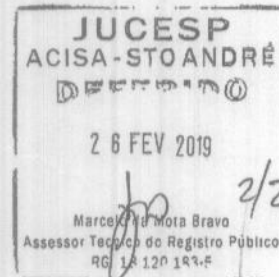
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| NOME FABIANA SILVERJO BERTAGNOLI | CPF 272.326.048-82 |
| LOCAL | DATA 21/02/2019 |

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

| |
|---|
| Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 069.467.788-47 |
|---|

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016





Declaração

25 02 19

Fis 043
Proc. Nº 003/23
Ass. [Signature]

Eu, FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI, portador da Cédula de Identidade nº 295219725, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 272.326.048-82, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Anhangüera KM 124, 3995, IND 1 SL 4E5, Parque Primavera, SP, Americana, CEP 13474-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

[Handwritten Signature]

RG: 295219725

TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Fls 044

Proc. Nº 0031/93

Ass [Signature]

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| | | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|------------------|-----------------------------|--|
| Nº CONTROLE NA INTERNET 028046177-8 | | NIRE SEDE 3521809590-1 | | NOME EMPRESARIAL TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA | | | |
| NOME DO INTEGRANTE FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI | | | | IDENTIFICAÇÃO 272.326.048-82 | | | |
| CNPJ Sem C.N.P.J. | RG/RNE 29521972 | DIGITO 5 | DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2009 | ORGÃO EMISSOR SSP | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira | |
| COR OU RAÇA Branca | | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Lázara Castelo B. Galante | | | | | NÚMERO 205 | | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO/DISTRITO Bosque da Saúde | | | CEP 13478-500 | | |
| MUNICÍPIO Americana | | | | | UF SP | PAIS Brasil | |
| TIPO DE OPERAÇÃO Alteracao + Redistribuição | | TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física | | USO DA FIRMA Sim - Isoladamente | | | |
| PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 33.334,00 - TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS | | | | | | | |
| CARGOS | | | | | | | |
| Sócio (entrada) | | Início do Mandato: | | Termínio do Mandato: | | | |
| Administrador (entrada) | | Início do Mandato: | | Termínio do Mandato: | | | |
| REPRESENTADOS NENHUM | | | | | | | |
| DADOS COMPLEMENTARES | | | | | | | |



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Fls 045
Proc. Nº 003/93
Ass. [Signature]

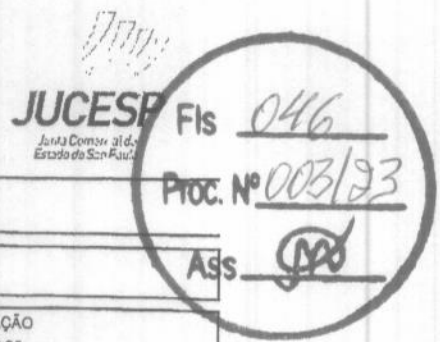
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|------------------|-----------------------------|
| Nº CONTROLE NA INTERNET 025045177-8 | | NIRE SEDE 3521809590-1 | | NOME EMPRESARIAL TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA | | |
| NOME DO INTEGRANTE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA | | | | IDENTIFICAÇÃO 595.914.128-00 | | |
| CNPJ Sem C.N.P.J. | RG/RNE 7223578 | DIGITO 0 | DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2008 | ORGÃO EMISSOR SSP | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira |
| COR OU RAÇA Branca | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Minas Gerais | | | | | NÚMERO 22 | |
| COMPLEMENTO APT 1001 | | BAIRRO/DISTRITO Boqueirão | | | CEP 11055-100 | |
| MUNICÍPIO Santos | | | | UF SP | PAIS Brasil | |
| TIPO DE OPERAÇÃO Admissão | | TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física | | USO DA FIRMA Sim - Isoladamente | | |
| PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 33.333,00 - TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS | | | | | | |
| CARGOS | | | | | | |
| Sócio (entrada) | | Início do Mandato: | | Termínio do Mandato: | | |
| Administrador (entrada) | | Início do Mandato: | | Termínio do Mandato: | | |
| REPRESENTADOS NENHUM | | | | | | |
| DADOS COMPLEMENTARES | | | | | | |



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|------------------|-----------------------------|
| N° CONTROLE NA INTERNET 025045177-8 | | NIRE SEDE 3521809590-1 | | NOME EMPRESARIAL TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA | | |
| NOME DO INTEGRANTE FELIPE SILVERIO | | | | IDENTIFICAÇÃO 229.621.058-90 | | |
| CNPJ Sem C.N.P.J. | RG/RNE 35333738 | DIGITO 8 | DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013 | ORGÃO EMISSOR SSP | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira |
| COR OU RAÇA Branca | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Comendador Thomaz Fortunato | | | | | NÚMERO 1300 | |
| COMPLEMENTO CASA 07 | | BAIRRO/DISTRITO Chácara Letônia | | | CEP 13476-010 | |
| MUNICÍPIO Americana | | | | | UF SP | PAIS Brasil |
| TIPO DE OPERAÇÃO Alteracao + Redistribuição | | TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física | | USO DA FIRMA Sim - Isoladamente | | |
| PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 33.333,00 - TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS | | | | | | |
| CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato: Administrador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato: | | | | | | |
| REPRESENTADOS NENHUM | | | | | | |
| DADOS COMPLEMENTARES | | | | | | |



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Fis 047

Proc. Nº 003/23

Ass. [Assinatura]

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo



| | | | | | | | |
|---|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|----------|
| NOME EDUARDO RODRIGUES DA SILVA | | | | | NACIONALIDADE Brasileira | | |
| COR OU RAÇA Branca | ESTADO CIVIL Casado(a) | CPF 595.914.128-00 | ORGÃO 7223578 | DIGITO 0 | DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2008 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP | UF SP |
| DOMICILADO(A) Rua Minas Gerais | | | | | NÚMERO 22 | | |
| COMPLEMENTO APT 1001 | | DISTRITO/BAIRRO Boqueirão | | | CEP 11055-100 | | |
| MUNICÍPIO Santos | | | | | UF SP | | |
| Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. | | | | | | | |

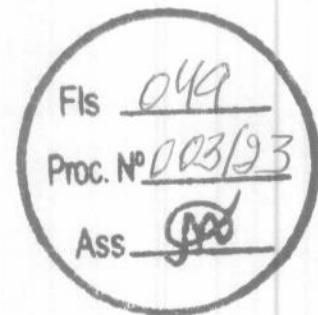
| | | | |
|---|--|------------|--------------|
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |
| LOCALIDADE | Americana - SP | DATA | 11/02/2019 |
| NOME | EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (Administrador) | ASSINATURA | [Assinatura] |





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 595.914.128-00

Nome: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento: 20/12/1953

Situação Cadastral: **REGULAR** ✓

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:36:29 do dia 24/11/2020 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 83A2.2541.D847.8118



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8266-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUT" NOME

FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI



FILIAÇÃO
TRINEU SILVERIO

ADENIR ERBA SILVERIO

DATA NASCIMENTO 14/01/1979 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE S. ANDRÉ - SP OBSERVAÇÃO

504B7A76 *Fabiana Silverio Bertagnoli*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 272326048/82 DNI
REGISTRO GERAL 29.521.972-5 2-via DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2019
REGISTRO CIVIL
SANTO ANDRÉ - SP UTINGA CQ.LV.8167/FLS.250 /Nº49911

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

[Signature]
Militar Fernando
Delegado de Polícia Distritário (RGO) SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Coletor Notarial
de São Paulo
122424

AUTENTICAÇÃO

AU0026AC0986443

1ª TABELÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUZA FAUSTO
Rua 7 de Setembro, 971 - Centro-Americana - SP
Autenticação - Autentico a
original a mim apresentado, do qual dou fe.

Americana 17 JAN. 2020

- Celso Candido do Carmo Jr - Escrevente
 - Elvira Barbosa Rodrigues - Escrevente
 - Fabricio Schermo Vasques Ortiz - Escrevente
 - Robert Traias Fontes - Escrevente
 - Maria Ap. dos S. Ferreira - Escrevente
 - Daniela Alves Moraes - Escrevente
- Selo pago por verbas R\$ 3,79

Fis 050
Proc. Nº 003/23
Ass [Signature]

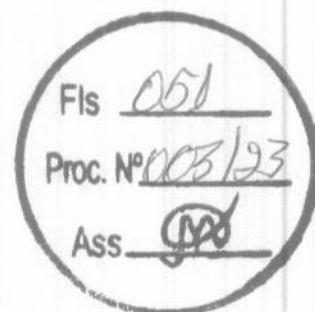
EM BRANCO

Nada Consta Neste Espaço



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 272.326.048-82

Nome: FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI

Data de Nascimento: 14/01/1979

Situação Cadastral: **REGULAR** ✓

Data da Inscrição: 06/07/1996

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:38:43 do dia 24/11/2020 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: C0C9.ABCA.7E1F.7ABB



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fis 052
 Proc. Nº 003/23
 Ass [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ 8500-1

Leiteiro Lucas Gomes - VILA LIA - Rua Dr. Albuquerque Lima, 78 - JICA

Autenticado a presente data, a partir da cópia autenticada nos termos da Lei nº 7.116 de 29/08/83.

02 AGO 2017

Proibido Plastificar

Colégio Notarial do Brasil

120318

AUTENTICACAO

0934A D0638861

B695-031705

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOTAS DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.333.738-9 DATA DE EMISSÃO 28/AGO/2013

NOME FELIPE SILVERIO

FILIAÇÃO IRINEU SILVERIO E ADENIR ERBA SILVERIO

NATURALIDADE S. ANDRÉ - SP DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1987

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ-SP SANTO ANDRÉ CC:LV.B212/FLS.226 /N.063180 229621058/90

199 Delegado Divisório de Polícia IRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 229.621.058-90

Nome: FELIPE SILVERIO

Data de Nascimento: 02/10/1987

Situação Cadastral: REGULAR ✓

Data da Inscrição: 12/02/2003

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:41:09 do dia 24/11/2020 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: CDBD.A7DC.F665.7CDE



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



06/02/2023

0063659420

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls 054
Proc. Nº 003/93
Ass. [assinatura]
FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3510004

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TAMTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ: 05.704.791/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063659420





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 055
Proc. Nº 003/23
Ass [Assinatura]

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.704.791/0001-54 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/06/2003 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---|
| LOGRADOURO ROD ANHANGUERA | NÚMERO 3995 | COMPLEMENTO KM 124 SALAO 4 E 5 INDUSTRIAL 1 |
|-------------------------------------|-----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP 13.474-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE PRIMAVERA | MUNICÍPIO AMERICANA | UF SP |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@TAMTEX.COM.BR | TELEFONE (19) 3199-3400 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **11:14:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

Fls 056
 Proc. Nº 003123
 Ass [Signature]

SIARM - 24/11/2022 9:38 - Pág. 1 de 1 P015091

| Nº do Documento | Código Verificação | Data de Emissão | Data de Validade | Protocolo |
|-----------------|--------------------|-----------------|------------------|---------------|
| 000024022 | NSIW-BLVN | 24/11/2022 | 22/02/2023 | PD116251/2022 |

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA | Identificação 1715157451 | CNPJ 05.704.791/0001-54 |
| Endereço VIA ANHANGUERA KM 124 3995, INDUSTRIA 01 SALAO 04 FAZENDA SANTA ANGELICA - Americana/SP - CEP: 13474-000 | | |

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário, aos 24 de novembro de 2022. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, quinta-feira, 24 de novembro de 2022

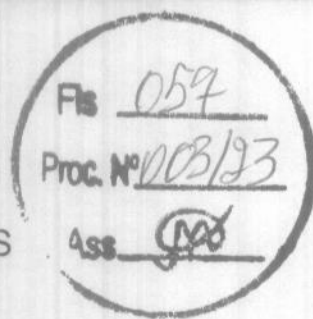
 Unidade de Arrecadação

Assinado por 2 pessoas: LUCAS FARIAS DE MORAES e WANDERLEY PEDRO LAMBERTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/15AE-BBFC-1B6B-BCD3> e informe o código 15AE-BBFC-1B6B-BCD3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 15AE-BBFC-1B6B-BCD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FARIAS DE MORAES (CPF 403.XXX.XXX-11) em 24/11/2022 09:39:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 24/11/2022 10:47:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/15AE-BBFC-1B6B-BCD3>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 05704791

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 05.704.791/0001-54 IE: 165468824119
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.273.993.712,1.274.238.880,1.274.562.649,1.338.635.803,1.338.635.825,1.338.635.847,1.338.635.869,1.338.635.891,1.338.635.925

Anotação PGE:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 31/10/2022 NO PGE-EXP-2022/37733.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

| | |
|--|---------------|
| Local de emissão : PGE | Responsável : |
| CRDA nº 40649959 Data e hora da emissão 31/10/2022 13:43:00 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021 | Folha 1 de 1 |



Assinado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CREN-1000061 - 31/10/2022 às 13:48:17.
Documento Nº: 56251680-6898 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56251680-6898>

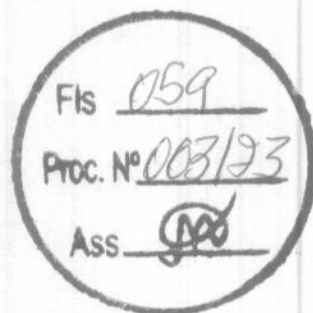


PGEDCI202223033

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/06485

Nome: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA
Inscrição Estadual: 165.468.824.119 **CNPJ:** 05.704.791/0001-54
Endereço: Rodovia Anhanguera, Complemento: km 124, galpão 4/5, Parque Primavera, AMERICANA - SP, CEP: 13474000
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

CERTIFICO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS FISCAIS APURADOS PELO FISCO, RELATIVOS AO ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. PORÉM CONSTAM DÉBITOS FISCAIS DECLARADOS, RELATIVOS AO ICMS, A SABER: REFS. 01,02/2020 (PEDIDO DE PARCELAMENTO Nº. 00813024-1 - EM REGULAR ANDAMENTO); REFS. 07,08,09/2020 (PEDIDO DE PARCELAMENTO Nº.00823204-5 - EM REGULAR ANDAMENTO); REFS. 01,02/2022 (PEDIDO DE PARCELAMENTO Nº. 008493411 - EM REGULAR ANDAMENTO); REFS. 05,07,09/2022 (PEDIDO DE PARCELAMENTO Nº. 00863553-9 - EM REGULAR ANDAMENTO). CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ART. 206 DO CTN.

Finalidade: COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

Data:
01 de novembro de 2022.

Classif. documental 006.01.09.002



Assinado com senha por GLÓRIA MARIA DAS NEVES FERREIRA - 01/11/2022 às 17:44:35.
Documento Nº: 56437421-3825 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56437421-3825>



SFPCER202206485A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

Responsável:

VAINE TEDESCHI
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Americana, 01 de novembro de 2022.

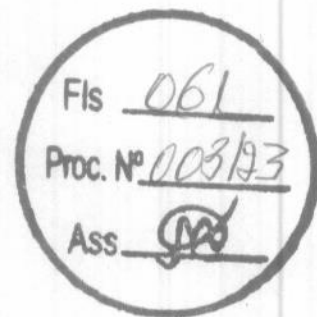
GLÓRIA MARIA DAS NEVES FERREIRA
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

Fis 060
Proc. Nº 003193
Ass. [assinatura]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA
CNPJ: 05.704.791/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

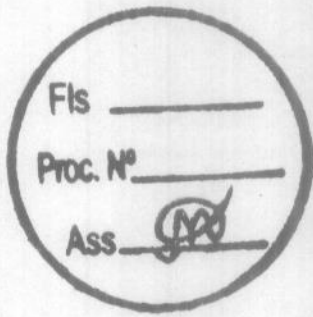
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:20:13 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

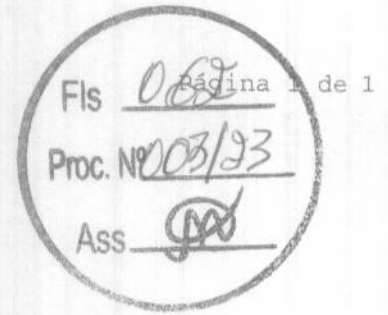
Código de controle da certidão: **4848.3E46.1C70.0987**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.704.791/0001-54
Certidão nº: 32188084/2022
Expedição: 27/09/2022, às 09:23:04
Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.704.791/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fts

063

Proc. Nº

103/23

Ass



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.704.791/0001-54

Razão

TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA

Social:

Endereço:

ROD ANHANGUERA 3995 KM 124 SALAO 4 E 5 / PARQUE PRIMAVERA /
AMERICANA / SP / 13474-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020204015606676109

Informação obtida em 06/02/2023 11:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br